

# PATRIMÓNIO CULTURAL, UM CAMINHO PARA O FUTURO



## A Convenção de Faro

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

# A Convenção de Faro: património cultural, um caminho para o futuro

<https://www.coe.int/faro-action-plan>  
[faro.convention@coe.int](mailto:faro.convention@coe.int)

Edição inglesa:

*The Faro Convention - the way forward with Heritage.*

As opiniões expressas neste trabalho são da responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a política oficial do Conselho da Europa. Todos os pedidos relativos à reprodução ou tradução de todo ou parte do documento devem ser dirigidos à Direção de Comunicação (F-67075 Strasbourg Cedex ou [publishing@coe.int](mailto:publishing@coe.int)). Qualquer outra correspondência relativa a esta publicação deve ser dirigida ao Conselho da Europa, DG Democracia ou [faro.convention@coe.int](mailto:faro.convention@coe.int).

Desenho e layout da capa: Departamento de Produção de Documentos e Publicações (SPDP), Conselho da Europa.

Fotos: Conselho da Europa,  
Membros da Rede de Faro e Shutterstock.

Texto elaborado e utilizado com a autorização do Conselho da Europa. A presente tradução é publicada pelo Conselho da Europa, mas sob a responsabilidade do tradutor.

© Direção-Geral do Património Cultural,  
Ministério da Cultura, Portugal, setembro de 2021  
Tradução: Manuel Lacerda

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos do Continente. Inclui 47 Estados-Membros, compreendendo todos os países que fazem parte da União Europeia. Cada Estado Membro do Conselho da Europa é subscritor da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um Tratado concebido para proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de Direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem supervisiona a aplicação da Convenção nos Estados-membros.



## Índice

---

<b>PREFÁCIO</b>	<b>5</b>
<b>A CONVENÇÃO QUADRO SOBRE O VALOR DO PATRIMÓNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE (CONVENÇÃO DE FARO)</b>	<b>6</b>
<b>O PLANO DE AÇÃO DA CONVENÇÃO DE FARO</b>	<b>8</b>
<b>OS PRINCÍPIOS DA CONVENÇÃO DE FARO</b>	<b>12</b>
<b>TEMAS ATUAIS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE FARO</b>	<b>14</b>
<b>A CONVENÇÃO DE FARO: UMA ABORDAGEM DE GRANDE DIVULGAÇÃO</b>	<b>20</b>



# PREFÁCIO

---

**A**o longo dos últimos cinquenta anos o Conselho da Europa desenvolveu uma série de instrumentos para proteger e promover o património cultural europeu. Entre eles, a Convenção de Faro sobre o Valor do Património Cultural para a Sociedade apresenta uma importância grande e permanente.

A Convenção de Faro complementa e consolida os instrumentos anteriores do Conselho da Europa para a proteção do património arquitetónico e arqueológico dos Estados-membros. Enfatiza os aspetos importantes do património na sua relação com os direitos humanos e com a democracia, e promove uma compreensão mais ampla do património na sua relação com as comunidades e com a sociedade.

E fá-lo, ao levar-nos a reconhecer que os objetos e os lugares não são, em si mesmos, o mais importante do património cultural. Mas que o são, sim, pela importância que as pessoas lhes atribuem, pelos valores que representam e pela forma como podem ser compreendidos e transmitidos a outros.

Por outro lado, esta definição mais completa de património criou novas formas de garantia da sua resiliência e sustentabilidade, reconhecendo que não se trata simplesmente de um processo liderado pelo Estado, de cima para baixo, mas que é necessária uma abordagem orientada, onde as comunidades de património podem emergir para enfrentar o desafio da gestão dos bens culturais comuns.

Isso implica cidadãos responsáveis e a sociedade civil, compartilhando a liderança com os governos e com as autoridades locais na proteção e transmissão do património cultural, por vezes para além das suas fronteiras, e sempre para o benefício das gerações futuras. As redes que estabelecem e as iniciativas que tomam são um meio natural de promoção do património comum. É um processo sustentável, no sentido em que é uma ação movida pela paixão e pela convicção de cidadãos motivados, e também porque cria sustentabilidade económica.



Cada vez mais as comunidades de património desempenham um papel central na vida cultural. Se o Estado é importante para a definição de marcos e políticas, quando se trata de gestão de patrimónios culturais não são apenas as autoridades nacionais, regionais e locais que devem estar envolvidas. O espírito empreendedor das populações, das organizações e das pequenas e médias empresas locais também é fundamental para manter as comunidades vivas em muitas partes da Europa, através da conservação adequada e do uso racional do seu património cultural. O património não diz respeito apenas ao nosso passado, mas também ao nosso presente e ao nosso futuro.

A Convenção de Faro reflete uma evolução no nosso pensamento sobre o papel do património cultural na Europa. Essa evolução continua e o Conselho da Europa orgulha-se de desempenhar o seu papel nesse processo.

**Marija Pejčinović Burić**

*Secretária Geral do Conselho da Europa*

# A CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE O VALOR DO PATRIMÓNIO CULTURAL PARA A SOCIEDADE (CONVENÇÃO DE FARO)

A **CONVENÇÃO DE FARO** é uma Convenção única sobre património cultural, que enfatiza o valor e o potencial do património como recurso para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida numa sociedade em constante evolução. É uma das formas pelas quais o Conselho da Europa ajuda os seus Estados-membros a enfrentar os desafios da sociedade, individual ou coletivamente.

- ▶ No início de 2020, **21 Estados-membros** haviam ratificado a Convenção: *Arménia, Áustria, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Estónia, Finlândia, Geórgia, Hungria, Itália, Letónia, Luxemburgo, República da Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Noruega, Portugal, Sérvia, República Eslovaca, Eslovénia, Suíça e Ucrânia.*
- ▶ Além disso, **7 Estados-membros** assinaram a Convenção: *Albânia, Bélgica, Bulgária, Chipre, Polónia, São Marino e Espanha.*

A Convenção de Faro enfatiza aspetos importantes do património, no que se refere aos direitos humanos e à democracia. Promove uma compreensão mais ampla do património e da sua relação com as comunidades e com a sociedade, incentivando os cidadãos a reconhecer a importância dos objetos e dos locais que constituem o património cultural, através do significado e dos valores que representam.

## Em resumo

A Convenção de Faro oferece um quadro para o envolvimento da sociedade civil nos processos de tomada de decisão e de gestão relacionados com o domínio do património cultural em que operam e onde atuam diferentes partes interessadas.

## Data e Local

A Convenção de Faro foi adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa a 13 de Outubro de 2005 e aberta à assinatura dos Estados-membros em Faro (Portugal) a 27 de Outubro do mesmo ano. Entrou em vigor a 1 de junho de 2011.

## Raison d'être

A participação dos cidadãos tornou-se uma obrigação ética e uma necessidade política. Revitaliza a sociedade, fortalece a democracia e promove a convivência para uma melhor qualidade de vida.

## TRÊS PASSOS PRINCIPAIS PARA AS AUTORIDADES NACIONAIS

---

- ▶ **Assinatura:** apoio formal à Convenção e aos seus princípios
- ▶ **Ratificação:** compromisso legal com os princípios da Convenção e possíveis ajustes na legislação existente
- ▶ **Implementação:** desenvolvimento de ações concretas alinhadas com os princípios da Convenção e escolha dos métodos de implementação

„ Penso que é fundamental que os Estados assinem a Convenção de Faro porque, ao fazerem isso, reconhecem a importância do envolvimento dos cidadãos nas políticas públicas.”

*Prosper Wanner,  
Comunidade de Faro, Veneza, Itália*

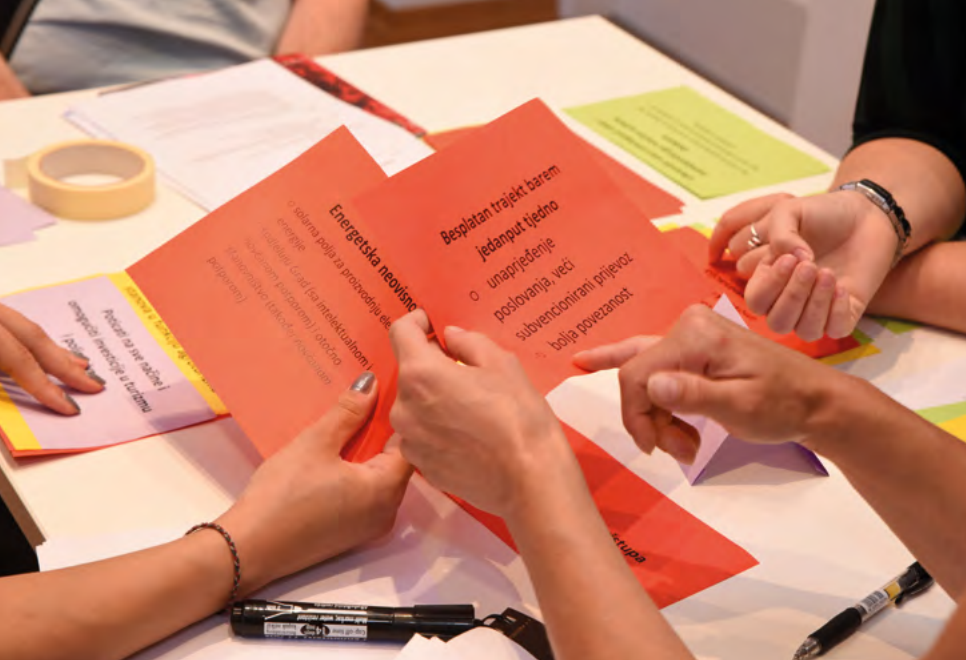
„ É importante que os governos assinem o Convenção de Faro para acompanhar a evolução da sociedade.”

*Ana Schoebel,  
Instituto do Património Cultural, Madrid, Espanha*

„ A assinatura da Convenção torna-a mais conhecida e aumenta o impacto que tem na sociedade.”

*Caroline Fernolend,  
Comunidade de Faro, Viscri, Roménia*





## OS PRINCÍPIOS DA CONVENÇÃO DE FARO

### Desenvolver a participação democrática e a responsabilidade social

A Convenção de Faro cria um espaço de discussão e de debate, com o objetivo de identificar valores e prioridades comuns em torno do património e promover iniciativas nesse âmbito.

Para que isso aconteça é de fundamental importância envolver organizações voluntárias, ou não governamentais, e dar a oportunidade à participação dos jovens, através da educação e da pesquisa (artigos 11,12,13 da Convenção).

„Faro cria um quadro para a cooperação. Atualmente a sociedade civil e as instituições não têm outra escolha – precisamos de trabalhar em conjunto para continuar.”

*Julie de Muer,  
Comunidade de Faro, Marselha, França*

„Faro restaurou confiança e permitiu criar uma nova rede de cooperação entre instituições públicas, representantes eleitos e cidadãos.”

*Prosper Wanner,  
Comunidade de Faro, Veneza, Itália*



## Melhorar o ambiente e a qualidade de vida

A Convenção promove uma abordagem integrada, combinando iniciativas relacionadas com a identidade cultural, com a paisagem natural e com os ecossistemas biológicos.

As Partes da Convenção devem ter como objetivo reforçar o sentimento de pertença das pessoas, promovendo a responsabilidade partilhada pelo ambiente comum em que vivem (artigo 8).

„ Através da Convenção de Faro utilizamos o património existente para melhorar a qualidade de vida das pessoas na nossa comunidade.”

*Caroline Fernolend,  
Comunidade de Faro, Viscri, Roménia*

„ A Convenção de Faro é muito útil para relançar a vida e o repovoamento do nosso território. É sobre como usar o imenso património que temos como atração para novos habitantes e para o turismo. Estamos a começar uma nova vida neste lugar tradicional!”

*Alessio di Giulio,  
Fontecchio, Itália*



## Gerir a diversidade cultural e a compreensão mútua

As autoridades públicas e as organizações da sociedade civil são incentivadas a desenvolver políticas de património cultural que facilitem a coexistência entre as diferentes comunidades.

O património constitui um recurso para a conciliação de diferentes perspetivas, promovendo a confiança, o entendimento mútuo e a cooperação, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento local e prevenir possíveis conflitos (artigo 7º).

„A Convenção de Faro foi a descoberta de uma nova dinâmica e deu-me o feedback das pessoas. Mostrou-me como podem ser criativas e dinâmicas e como se sentem na relação com o património, e tive a convicção, quando as vi a trabalhar no espírito de Faro, que é o melhor caminho a seguir.”

*Ana Schoebel,  
Instituto Espanhol do Património Cultural,  
Madrid, Espanha*

„Eu moro no distrito norte de Marselha, que é um bairro com uma grande diversidade cultural. . . Desde o início, a Convenção de Faro proporcionou-me passar com os meus vizinhos e criar uma história coletiva através de uma boa conversa.”

*Julie de Muer,  
Comunidade de Faro, Marselha, França*





## Fomentando uma maior coesão social

Os atores públicos e privados devem empenhar-se na sensibilização para o potencial económico do património cultural e na realização de práticas que visem a sua proteção e gestão responsável, considerando os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da coesão social (artigos 8, 9, 10).

„ A Convenção de Faro abriu-me os olhos e fez-me reconhecer o património em coisas que ainda não tinha pensado. O património pode ser um recurso para o desenvolvimento nas áreas rurais. Neste sentido, a Convenção de Faro trouxe mais coesão com outros parceiros, com quem antes não colaborávamos.”

*Ugo Toić, Ilha de Cres, Croácia*

„ A cultura e a diversidade culturais podem e devem ser utilizadas no nosso quotidiano como instrumentos para resolver situações pós-conflito, problemas multiculturais e sociais.”

*Nicos Nicolaidis,  
Ex-presidente da Subcomissão de Cultura,  
Diversidade e Património, Assembleia  
Parlamentar do Conselho da Europa*



## O PLANO DE AÇÃO DA CONVENÇÃO DE FARO

O PLANO DE AÇÃO DA CONVENÇÃO DE FARO visa traduzir os princípios da Convenção de Faro para a prática. Visa ilustrar a riqueza e a novidade da Convenção de Faro, bem como proporcionar possibilidades para a sua interpretação, em relação com os atuais desafios da sociedade.

### O Plano de Ação de Faro apresenta os seguintes objetivos:

- ▶ fornecer conhecimento de campo e experiência para os Estados-membros compreenderem melhor o potencial da Convenção, e aplicá-la plenamente
- ▶ ajudar o Conselho da Europa a evidenciar e a estudar casos concretos de acordo com as prioridades políticas da Organização
- ▶ oferecer uma plataforma de análise e recomendações para ações futuras, de acordo com os princípios da Convenção
- ▶ encorajar os Estados-membros a assinar e a ratificar a Convenção

## Para alcançar estes objetivos o Plano de Ação de Faro desenvolve as seguintes ações:



### Promoção

Estão a decorrer vários “eventos da Convenção de Faro” a nível comunitário, nacional e internacional:

- ▶ apresentações de boas práticas e palestras inspiradoras a alto nível político e local para introduzir o espírito da Convenção de Faro
- ▶ reuniões organizadas a convite de um Estado-membro para apresentar a Convenção e explorar possíveis ações para a sua implementação por diferentes atores
- ▶ *workshops* sob a forma de laboratórios, organizados em função de aspetos específicos da Convenção, com o objetivo de expor, analisar e refletir sobre os princípios e critérios da Convenção de Faro

### Networking

Sob o impulso do Plano de Ação, a Convenção de Faro inspirou diversas iniciativas que, através da participação ativa dos cidadãos, exploram soluções para os desafios relacionados com a preservação do património cultural comum.

A Rede da Convenção de Faro permite uma interpretação evolutiva das disposições da Convenção e constitui uma plataforma para a troca de experiências sobre os diferentes métodos de implementação.



### Ferramentas

A Rede da Convenção de Faro baseia-se nas boas práticas para identificar ferramentas úteis e para gerar um diálogo dinâmico entre facilitadores e atores do património.

Por meio do mecanismo de ação-processo-reflexão em andamento, a Convenção permanece dinâmica, redefinindo as ações sugeridas e resultando num melhor entendimento da sua implementação aos níveis local, nacional e internacional.



### Pesquisa

A Convenção de Faro está aberta à interpretação, uma vez que os seus princípios e critérios exigem uma revisão periódica. Consequentemente, a sua implementação deve ser flexível e criativa, inspirando novas iniciativas para demonstrar o papel do património na abordagem aos desafios sociais.



### Destaques

Ações específicas baseadas no património - alinhadas com as prioridades políticas da Organização - são identificadas e investigadas, com uma ênfase especial no papel do património na abordagem das questões sociais. O objetivo desse processo é fazer recomendações para promover ações dirigidas ao património nos Estados-membros.

# TEMAS ATUAIS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE FARO

## Integração

Com a ajuda do **MIHAI EMINESCU TRUST**, o Whole Village Project nasceu como uma iniciativa destinada a preservar a herança saxónica na aldeia intercultural de Viscri (Roménia).

A iniciativa visa tornar o património local num recurso para todos os membros da comunidade (Rom, Romenos, Húngaros e Saxões), permitindo-lhes valorizá-lo através do turismo, da agricultura e do artesanato, com o objetivo de superar os potenciais desafios da integração.



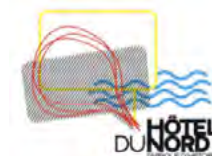
Aldeia de Viscri, © The Whole Village



Caminhada pelo património em Marselha, © Filip Vlatkovic

„**HÔTEL DU NORD**“ é um projeto constituído por um conjunto de iniciativas de pequena escala que criam oportunidades para os parceiros locais trabalharem em conjunto, para melhorar as condições de vida precárias, a discriminação e a pobreza que afetam certos bairros de Marselha (França).

Está a ser concretizado através da recuperação e da valorização do património em diferentes bairros de Marselha, ajudando a melhorar o ambiente de vida da população. Com o objetivo de promover a oferta hoteleira da cidade, os habitantes locais organizam passeios pelo património e também acolhem hóspedes nas suas casas, partilhando o seu quotidiano e o património específico do seu bairro.



## Mudanças sociais urbanas

**A ASSOCIAÇÃO FARO VENEZIA** procura tornar Veneza (Itália) mais atraente para os seus habitantes e superar a monocultura do turismo que tem progressivamente despovoado a cidade.

Isso é concretizado através de uma rede de associações locais (que combina pesquisa, cultura e arte), implementando diferentes formas de democracia participativa para superar um aparente vazio existente entre os decisores e os cidadãos.

Para reforçar a atratividade da cidade para além do turismo de massas, a iniciativa visa promover o artesanato tradicional local e a transformação de locais de património (como o Arsenal, o antigo centro de produção militar da Sereníssima) em locais úteis para todos os cidadãos.



Cidade de Veneza, © Shutterstock



Pátios de Córdoba, © PAX Patios de la Axerquía

**A PAX PATIOS DE LA AXERQUÍA** aborda o tema do turismo excessivo que afeta a cidade de Córdoba (Espanha) e que resulta na degradação e reconversão das suas comunidades habitacionais tradicionais (pátios) em objetos turísticos.

A iniciativa visa dar resposta à gentrificação do rico património dos pátios, que vai muito além da sua importância arquitetónica e material.

Isto está a ser realizado através da reabilitação das casas-pátio abandonadas e da recuperação do valor ambiental da cidade, utilizando o método de cogestão em vários níveis, entre a administração pública e a sociedade civil, bem como privilegiando o uso coletivo dos pátios.



## Participação e responsabilidade social

O **PROJETO ALMAŠKI KRAJ** na cidade de Novi Sad (Sérvia) utiliza o património como instrumento de cooperação cívica, com o objetivo de enfrentar os diversos desafios da sociedade.

O seu objetivo é chamar a atenção para o rico património cultural do bairro Almaški Kraj e envolver ativamente os cidadãos na sua preservação, utilizando este grande potencial para o desenvolvimento da cidade.

Além disso Novi Sad, Capital Europeia da Cultura em 2021, procura contribuir ativamente, através da utilização sustentável do património, para abordar as questões relacionadas com a migração, o conflito e a reconciliação, o desemprego juvenil, a discriminação dos ciganos e a desigualdade de género.

**A** ALMAŠANI



*Pintura de cadeiras velhas, Novi Sad, © Almašani*



*Parque arqueológico Centocelle © Comunità Parco Pubblico Centocelle*

O parque arqueológico de Centocelle em Roma (Itália) foi aberto ao público em 2006, após escavações arqueológicas. Embora enfrente ocupações ilícitas ainda parcialmente existentes, o parque começa a despertar o interesse do grande público, fruto do intenso trabalho da comunidade local, com base na valorização do seu capital social.

A **COMUNIDADE CENTOCELLE FARO** é constituída pela parceria social Co-Roma, que desde 2015 promove atividades (caminhadas pelo património, dias de colaboração cívica, serviços colaborativos, campanhas digitais, passeios de bicicleta patrimoniais) com o objetivo de incentivar a valorização e o reaproveitamento da cultura e do património arqueológico, que é entendido como uma ferramenta para estimular um desenvolvimento sustentável inclusivo, com base no património dos bairros e distritos.

A principal metodologia utilizada neste projeto é a co-governança, permitindo aos cidadãos do distrito de Centocelle uma participação ativa no uso coletivo e na valorização do parque.





## Turismo sustentável

**LES OISEAUX DE PASSAGE** (França) é uma plataforma que sugere uma maneira diferente de viajar, oferecendo um conjunto de ferramentas comum para a promoção e comercialização de ofertas de acolhimento para facilitar a conexão, a transmissão de conhecimentos, a descoberta de novos territórios e artefactos patrimoniais.

Além disso, Les Oiseaux de Passage reafirma a importância de conhecer um destino tal como é apresentado por quem vive no local, através dos valores da hospitalidade, cooperação e humanidade.

A plataforma favorece encontros e intercâmbios entre a população local e os viajantes, sem publicidade intrusiva.



©Shutterstock



*Ecomuseo del Sale e del Mare, © Ecomuseo del Sale e del Mare*

O **ECOMUSEO DEL SALE E DEL MARE**, Cervia (Itália), é uma iniciativa que visa preservar e valorizar a paisagem natural e urbana deste sítio, a sua cultura e memória local. É uma oportunidade para os visitantes e habitantes locais conhecerem um território em constante mudança, um museu que abrange toda a cidade, bem como uma forma de contribuir para a preservação do local e o desenvolvimento da comunidade.

Este projeto consiste em caminhadas pelo património, com o objetivo de sensibilizar para o que realmente significa viver no local, bem como mostrar como as pessoas da comunidade se relacionam com o seu próprio património cultural.



## Conhecer o património

O programa cultural **EMILIANENSIS** dá a oportunidade de descobrir os mosteiros de La Rioja (Espanha) e está pensado especialmente para famílias, grupos e escolas. É organizado em torno de atividades educativas e recreativas que giram em torno da história, da arte e do modo de vida desses mosteiros.

O programa centra-se na transmissão do património cultural e natural de forma criativa e dinâmica, de maneira a incentivar as pessoas (especialmente os mais jovens) a valorizar e usufruir do seu património local, bem como envolvê-los na sua conservação .



Fundación  
San Millán  
de la Cogolla



Nos mosteiros de La Rioja, © Emilianensis



Iniciativa BrotZeit, © Brotzeit

**BROTZEIT** (“Hora do pão”) está focado na sustentabilidade cultural e nas múltiplas práticas agrícolas e manuais de cultivo, processamento de grãos e produção de pão tradicional no Vale de Lesach (Áustria). É realizado através da transferência de conhecimentos e tradições vivas, encontros intergeracionais e através da interação com a cultura e o património local, resultando em experiências de aprendizagem individuais e coletivas.

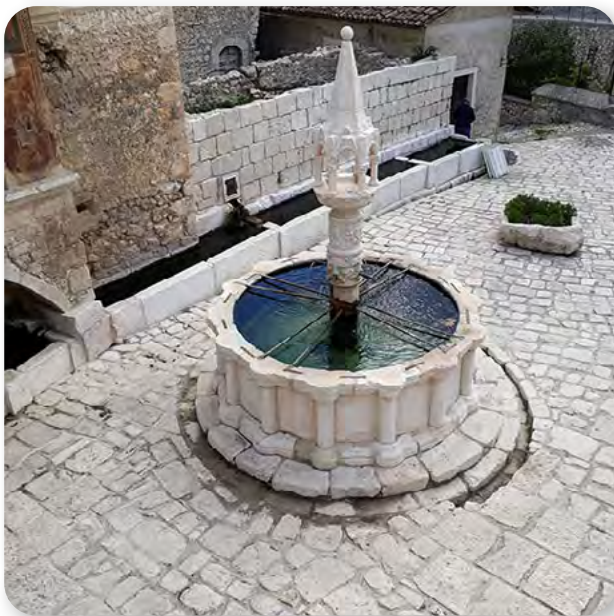


## Recuperação e revitalização

**CASA & BOTTEGA:** como consequência do terremoto de 2009 que danificou a aldeia de Fontecchio (Itália) e a sua pequena comunidade, as autoridades locais, juntamente com associações da sociedade civil e facilitadores, adotaram um plano focado na educação cívica e na participação dos cidadãos para recuperar a Vila.

O objetivo da iniciativa é difundir o conhecimento sobre a utilização do património cultural e paisagístico para o desenvolvimento económico, o reassentamento e a coesão social.

O projeto está a ser executado através da conversão de edifícios danificados em espaços de convivência, como artesanato e oficinas agrícolas locais.



Aldeia de Fontecchio, © Casa & Bottega



Šančiai Community Opera 2019, © ŽŠb

A participação dos cidadãos no património cultural rege as atividades da Associação da Comunidade de Šančiai em Kaunas (Lituânia). A sua iniciativa **CABBAGE FIELD** é um contributo para a participação local na governação e revitalização de um sítio histórico abandonado (um lote de terreno público que alberga três estruturas abobadadas de tijolo do século XIX localizadas no antigo quartel militar) com o objetivo da reapropriação da sua identidade cultural.

Para isso, são organizadas no local atividades artísticas comunitárias, para sensibilizar e para fazer face à excessiva urbanização da área, desencadeada por um novo projeto rodoviário, que ameaça o trabalho que está a ser realizado pela comunidade, tendo recebido em 2019 o Prémio Genius Loci do Ministério do Meio Ambiente da Lituânia pelo “melhor trabalho de design urbano”.





*Festival de Artes de Vilanova d'Alcolea, © Patrimoni project*

## A CONVENÇÃO DE FARO: UMA ABORDAGEM DE GRANDE DIVULGAÇÃO

---

A fim de criar sinergias que favoreçam a proteção, a valorização e uma participação mais ampla das autoridades nacionais e da sociedade civil no património cultural, o Conselho da Europa está a implementar um amplo leque de projetos e a envolver ativamente diferentes partes interessadas.

Neste âmbito, o Conselho da Europa e a **Comissão Europeia** acordaram em promover os princípios da Convenção de Faro, através de um **Projecto Conjunto: O Caminho de Faro** que pretende uma maior participação no património cultural, incentivando o aumento crescente do papel da sociedade civil na governação do património.

## O PROJETO CONJUNTO É ESTRUTURADO EM TORNO TRÊS OBJETIVOS PRINCIPAIS

---

- ▶ **A** assegurar o compromisso de todas as partes interessadas, e em particular das autoridades nacionais, com os princípios da Convenção de Faro
- ▶ **B** apresentar exemplos concretos de implementação dos princípios a nível nacional, regional e local
- ▶ **C** construir uma cooperação de longo prazo com as partes interessadas para traduzir, na prática, os princípios de Faro

## OS OBJETIVOS PODEM SER ALCANÇADOS ATRAVÉS DE TRÊS LINHAS DE AÇÃO PRINCIPAIS

---

- ▶ **1.** Aumentar o número de assinaturas e ratificações da Convenção de Faro através de seminários, workshops e conferências, que divulguem nos Estados-membros o conhecimento sobre os princípios da Convenção, as suas implicações e o seu valor acrescentado na gestão do património cultural
- ▶ **2.** Promover a implementação dos princípios da Convenção de Faro, incentivando ações concretas dos parceiros, inspirando-se nas boas práticas existentes e nas suas realizações
- ▶ **3.** Criar uma rede pan-europeia dinâmica de partes interessadas do património cultural que terá como base a Rede da Convenção de Faro existente e continuará a promover ações relacionadas com Faro, através do intercâmbio de conhecimentos e experiências

„O que conseguimos fazer com esta Convenção é mostrar que o património está em todos os lugares à nossa volta e não é limitado a uma elite. Acho que esta Convenção vai mudar a abordagem geral sobre o património... Mas a questão mais importante é a sociedade.”

*Alfredas Jomantas,  
Departamento de Patrimônio Cultural,  
Ministério da Cultura, Lituânia*

„A Convenção de Faro dá força às comunidades locais... Fornece meios e uma plataforma para grupos da nossa sociedade, que até agora estiveram sem voz, sem serem vistos, dando-lhes o lugar que todos precisam e merecem.”

*Amund Amundas Sinding-Larsen,  
ICOMOS, Patrimônio Cultural e  
Direitos Humanos, Noruega*

# A Convenção de Faro: património cultural – um caminho para o futuro

<https://www.coe.int/faro-action-plan>  
[faro.convention@coe.int](mailto:faro.convention@coe.int)

[www.coe.int](http://www.coe.int)

O Conselho da Europa é a principal organização de direitos humanos do continente. Compreende 47 estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados-membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado concebido para proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de Direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem supervisiona a implementação da Convenção nos Estados-membros.

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE